

CA 829



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
10ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE

PROCESSO Nº

3183 / 83

ARQUIVADO  
CAIXA 75/84

1ª JCJ-GOIÂNIA

RECLAMANTE:

Endereço

LUIZ CARLOS DE SOUZA MIRANDA  
Rua C-161, Qd. 311, Lt. 19, J.  
América - Nests.

ADVOGADO:

Endereço

Dr. José Benedito Monteiro  
Rua T-36, nº 239, Setor Bueno  
Nests.

RECLAMADO:

Endereço

FERRAGISTA SÃO JOSÉ IND. E COM. LTDA  
Pça. A, nº 64, Setor Coimbra-Nests.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO:

Av. prévio, etc.

TRAMITAÇÃO

12/03/84 às 12,40 hs.

05-06-84 às 12:20h

ACORDO

20.7.84

18-07-84

20-07-84

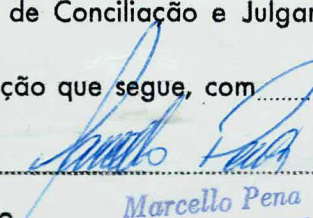
AUTUAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro

do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

autuo a reclamação que segue, com 05 (cinco) documentos.

Eu, , Diretor da Secretaria,

assino este termo.

Marcello Pena  
Auxiliar Judiciário

|                                                               |                                                                            |         |                                     |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------|
| RECLAMANTE:                                                   | Luiz Carlos de Souza Miranda                                               |         |                                     |
| RECLAMADO:                                                    | Ferragista São José Ind. e Comércio Ltda (Sind. da Pal. Sr. Antonio F. B.) |         |                                     |
| JUSTIÇA DO TRABALHO<br>T.R.T - 10ª REGIÃO<br><br>DISTRIBUIÇÃO | LOCAL:                                                                     | Goiânia | DATA: 09/11/83                      |
|                                                               |                                                                            |         | Nº 6365/83                          |
|                                                               | OBJETO                                                                     |         |                                     |
|                                                               | Aviso prévio, FGTS, etc.                                                   |         |                                     |
|                                                               | ESPÉCIE:                                                                   | Escrita | OBSERVAÇÕES: José Benedito Monteiro |
| DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO            |                                                                            |         |                                     |
| Audiência: dia 12 de março de 84 às 12:40 hs.                 |                                                                            |         |                                     |

1.1.1235

# Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de Goiás

Sede: Rua T-36 n.º 239, Setor Bueno - Goiânia - Go. - Fones: 241-3991 e 241-3540 — Departamento Jurídico

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA

J. C. J. DE GOIÂNIA

DIST. Nº 6365/83  
1ª J.C.J

JUSTIÇA DO TRABALHO  
DISTRIBUIÇÃO  
RECEBIDO EM 08 / 11 / 83  
Freira  
S. DISTRIBUIÇÃO

Diz LUIZ CARLOS DE SOUZA MIRANDA, brasileiro, casado, motorista, portador da CTPS nº 67.748/01-Go, residente e domiciliado à Rua C-161, Qd. 311, lote 19, Jardim América n/Capital através do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás, onde é sindicalizado sob o n.º 402/83, via dos advogados, abaixo assinados, ( M. J. ), devidamente inscritos na O A B - G O sob os n.ºs 4.097 e 1.881 respectivamente, e com endereço profissional à T-36 nº 239, Setor Bueno, n/Capital, respeitosamente vem à presença de V. Exa., propor Reclamação Trabalhista contra: **Massa Falida da Ferragista São José Ind. e Comércio Ltda, na pessoa do Síndico.** sediada à **Praça " A " nº 64, Setor Coimbra, nesta Capital.**

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

- 1 — Que o Reclamante se declarou optante ao FGTS em 11-04-83
- 2 — Que o Reclamante foi admitido em: 11-04-83
- 3 — Que o Reclamante foi demitido em: 05-08-83 sem justa causa (Falência)
- 4 — Que o seu horário de trabalho era das 7:00 às 19:00 horas com 3 horas extras
- 5 — Que teve a seguinte variação salarial: diariamente, sem receber pelas mesmas.

era de cr\$ 29.430,00 em 11-04-83

de cr\$ 30.600,00 em 01-05-83

de cr\$ 53.500,00 em 01-07-83

# Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de Goiás

Do exposto requer: a) Notificação da Reclamada na pessoa de seu representante legal, para comparecer em audiência designada por essa Junta; b) - Contestar a obrigação se quiser sob pena de revelia e confesso; c) - Seja julgada procedente a presente, condenando a Reclamada ao pagamento de custas processuais e demais cominações legais das parcelas abaixo; d) -

|                                                       |      |            |
|-------------------------------------------------------|------|------------|
| Aviso Prévio de 30 dias .....                         | cr\$ | 53.500,00  |
| 5/12 das férias proporcionais .....                   | cr\$ | 22.291,65  |
| 5/12 do 13º .....                                     | cr\$ | 22.291,65  |
| Horas extras de 11-04-83 a 05-08-83 ; 300 horas ..... | cr\$ | 80.250,00  |
| FGTS do último mês trabalhado .....                   | cr\$ | 4.280,00   |
| FGTS da rescisão .....                                | cr\$ | 7.846,66   |
| FGTS das horas extras .....                           | cr\$ | 6.420,00   |
|                                                       |      | <hr/>      |
|                                                       |      | 196.879,96 |

AM cód 01

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, juntadas posterior de documentos, depoimento pessoal da Reclamada, e que desde já requer e sob pena de confesso.

Dá a presente Reclamação Trabalhista o valor de Cr\$ 196.879,96 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e nove cruzeiros e noventa e seis centavos).

Nestes termos

P. E. Deferimento.

Goiânia, 8 de novembro de 1983.

PP José Benedito Monteiro

OAB-GO 1.881

# PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de PROCURAÇÃO, impresso e devidamente assinado,

LUIS CARLOS DE SOUZA MIRANDA, brasileiro, casado, motorista, portador da CTPS nº 67.748/01-Go., residente e domiciliado à Rua C-161 Ad. 311, lote 19 Jardim América, nesta Capital....

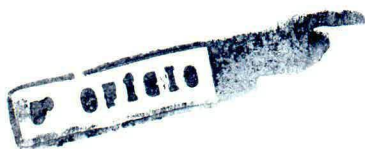
nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es)

Drs. EDNA MARIA BESSA, JOSÉ BENEDITO MONTEIRO e LUIZ ALBERTO FUÃO MÉRICO, advogados inscritos na OAB-GO sob os nºs 4.097, 1.881 e 5.387-A, respectivamente....

com endereço profissional à Rua T-36 nº 239, Setor Bueno, nesta Capital...

onde receberá(ão) as intimações de praxe, e para agir(em) em conjunto ou separadamente, com os poderes para o Foro em geral e mais os da ressalva do Art. 38 do Código de Processo Civil, a fim de propor(em) quaisquer medidas necessárias que garantam os direitos do outorgante(s), inclusive preventiva, podendo desistir ou fazer acordos judiciais ou extrajudiciais, arrolar(em) testemunhas, inquirir, interpor recursos de todo e qualquer pronunciamento ou Sentença, variar de ação, receber e dar quitação, sacar FGTS em estabelecimento bancário, receber e endossar cheques nominais em nome do outorgante(s), fazer adjudicação de bens, impugnar embargos à execução e de terceiros, formular quesitos, requerer vistorias e perícias, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, e substa-  
belecer a presente no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, o que darei(mos) por firme e valioso e especialmente ingressar com Reclamação Trabalhista contra a Massa Falida da Ferragista São José Ind. e Com. Ltda, na pessoa do seu Síndico, situada à Praça "A" nº 64 Setor Campinas, nesta Capital.

Goiânia, 7 de outubro de 1983.



*Luiz Carlos Souza Miranda*

805

12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Ferragista São José Ind. e Com. Ltda

Rua Praça "A" - Setor Coimbra, 64

Município Goiânia, Est. Goiás

Esp. do estabelecimento Comércio de Mat. p/ Const.

Cargo Motorista "C"

C.B.O. nº 985.60

Data admissão 11 de abril de 19 83

Registro nº 963

Remuneração especificada 03/09.480,00

Quinze e nove mil, quatro  
centos e trinta e oitenta

Ferragista São José Ind. e Com. Ltda  
Divisão Pessoal

1º

2º

Data saída 05 de agosto de 19 83

Massa Ferragista São José Ind. e Com. Ltda  
Ass. do empregador ou a cargo

1º Antonio Ferreira Barbosa

2º Luiz Carlos

32

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/05/82 Para Cr\$ 6.565,00

Na função de Aud. de Grange

C.B.O. Salvador por motivo de desempenho

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/05/83 Para Cr\$ 30.600,00

Na função de aud. de Grange

C.B.O. 985.60 por motivo de desempenho

Assinatura do empregador

Ferragista São José Ind. e Com. Ltda  
Divisão Pessoal

Aumentado em 01/01/83 Para Cr\$ 53.500,00

Na função de aud. de Grange

C.B.O. 985.60 por motivo de desempenho

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/83 Para Cr\$ 6.708,79

Na função de aud. de Grange

C.B.O. 985.60 por motivo de desempenho

Assinatura do empregador

CERTIDÃO

02 documentos numerados e rubricados por mim,  
Chefe de Secretaria

Goiânia, 10 de novembro de 1983

Director de Secretaria

FERRAGISTA SAO JOSE IND. E COM. LTDA.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS

MÊS: JUNHO

DE 1.983

MATR: 963-6

FUNCIONÁRIO: LUIS CARLOS SOUZA MIRANDA

ESPECIFICAÇÃO

VALOR

|                                |           |
|--------------------------------|-----------|
| SALARIO - - - - -              | 30.600,00 |
| SALARIO FAMILIA - - - - -      | 1.530,00  |
| TOTAL DOS PROVENTOS - - - - -  | 32.130,00 |
| * I A P A S 8,50 - - - - -     | 2.601,00  |
| * SEGURO ITAU - - - - -        | 1.065,00  |
| * S.T.T.R.E.G. - - - - -       | 300,00    |
| * ASSOC. FER S. JOSE - - - - - | 306,00    |
| * TOTAL DESCONTOS - - - - -    | 4.272,00  |
| L I Q U I D O - - - - -        | 27.858,00 |

FUNCAO: MOTORISTA-C

RECOLHIMENTO DO FGTS DO MES 2.448,00

DATA E ASSINATURA

FERRAGISTA SAO JOSE IND. E COM. LTDA.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS

MÊS: JULHO

DE 1.983

MATR: 963-6

FUNCIONÁRIO: LUIS CARLOS SOUZA MIRANDA

ESPECIFICAÇÃO

VALOR

|                                |           |
|--------------------------------|-----------|
| SALARIO - - - - -              | 53.500,00 |
| SALARIO FAMILIA - - - - -      | 1.530,00  |
| TOTAL DOS PROVENTOS - - - - -  | 55.030,00 |
| * I A P A S 8,50 - - - - -     | 4.547,50  |
| * SEGURO ITAU - - - - -        | 1.065,00  |
| * ASSOC. FER S. JOSE - - - - - | 535,00    |
| * TOTAL DESCONTOS - - - - -    | 6.147,50  |
| L I Q U I D O - - - - -        | 48.882,50 |

FUNCAO: MOTORISTA-C

RECOLHIMENTO DO FGTS DO MES 4.280,00

DATA E ASSINATURA

Grânia 10 de novembro de 1983 S-J.  
pt/ Diretor de Secretaria

GRB - PROCESSAMENTO DE DADOS

GRB - PROCESSAMENTO DE DADOS

## CERTIDÃO

Certifico que este feito foi distribuído à MM  
1ª JCU sob o n.º 6365 / 83,  
conforme fls. do livro de distribuição n.º  
07. Certifico mais que a audiência foi  
designada para dia 12 de março de 1984,  
às 12: hs. 40 min.

Em 09 / 11 / 83.

  
Divino Caetano da Silva  
Chefe do Setor de Distribuição de Feitos  
de Goiânia — GO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 7931/83  
proc.n. 3183/83

ASSUNTO: Reclamação apresentada por  
LUIZ CARLOS DE SOUZA MIRANDA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de  
Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro  
às 12:40 (doze e quarenta)  
horas do dia 12 (doze) do mês de março de 84  
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida au  
diência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação  
da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente  
independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe fa  
cultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto ,  
que tenha conhecimento de fato e cujas declarações obrigarão o prepo  
nente.

1ª JCJ.Nt.7931/83 Aud.12/03/84

1ª JCJ - GOIANIA

19 83

COMPROVANTE DE ENTREGA  
DO S E E D

Nº

proc.n.3183/83

DESTINATÁRIO

MASSA FALIDA DA FERRAGISTA S. JOSE IND. E COM; LTDA.

na pessoa do Síndico ENDEREÇO

PRAÇA A n.64 Setor coimbra

CIDADE

ESTADO

NOV 1983

Nesta

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

1.1.190

ente  
dida  
via  
tro'

9 83



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

3183/83 1aJ CJ

1a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 3183 / 83.

Aos 12 dias do mês de março do ano de 1.984,  
às 12:40 horas, em sua sede, reuniu-se a 1a Junta de Conciliação e Julgamento  
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,  
Dr. Ialba-Luza Guimarães de Mello, presentes  
os srs. Daniel Viana Vogal repre-  
sentante do empregadores e Expedito Domingos Bezerra  
Vogal representante dos empregados, para Instrução e Julgamento da reclamação  
ajuizada por LUIZ CARLOS DE SOUZA MIRANDA  
contra FERRGAISTA S. JOSÉ IND; E COM. BTDA.  
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,  
apregoadas as partes, presente apenas a procuradora do recte, e o prepos-  
to da recda.

Tendo em vista o que consta dos autos, adia-se  
para o dia 05/junho/84 às 13:30hs.

A Secretaria deverá notificar o recte. da nova -  
audiência.

Em seguida suspendeu-se a audiência.

Juiz do Trabalho  
  
Vogal R. dos Empregadores  
  
Vogal R. dos Empregados

Bessa.

José Cirilo Faria  
ASSISTENTE DO DIRETOR DA SECRETARIA  
1a JCJ - GOIÂNIA - GO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

I N T I M A Ç Ã O Nº 2292/84

Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA MIRANDA  
RUA C-161 Qd.311 It.19-J. America

ASSUNTO: Reclamação apresentada contra

FERRAGISTA S:JOSE IND E COM LTDA *proc.3183/83*

Intimo-o, pela presente, a comparecer perante  
esta 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, na RUA 88 nº  
25-1º andar-S. Sul, às 13:20 (treze cinte  
) horas do dia 05 (cinco  
) do mês de JUNHO/84,  
para a audiência relativa à reclamação acima referida.

Go, 14 de 03 de 19 84

Not. nº .2.292/84

Ilmo. Sr.

JOSE BENEDITO MONTEIRO  
Rua T-36 nº 239 - S, Bueho  
Besta  
IN-2-1

**CERTIDÃO**  
Diretor de Secretaria

Certifico que nesta data foi expedida a  
correspondência supra através do registro  
Postal n.º 2292/84  
Goiania, 15 de 03 de 19 84  
*[Assinatura]*  
Diretor de Secretaria  
Maria da Graças Teixeira  
Téc. Judiciário

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

ATA EM FRENTE

Aos 05 de JUNHO de 19 84 7<sup>ª</sup>f.

P/ Diretor de Secretaria MLF

JUNTOS

Marlene França de Sousa  
Atendente Judiciário



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 3183 / 83.

Aos 05 dias do mês de junho do ano de 1.984,  
às 13,20 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento  
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,  
Dr. Ialba-Luza Guimarães de Mello, presentes  
os srs. Daniel Viana Vogal repre-  
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra  
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação  
ajuizada por Luiz Carlos de S. Miranda  
contra Ferragista São José Ind. e Com. Ltda.  
relativa a \_\_\_\_\_,  
no valor de Cr\$ \_\_\_\_\_.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,  
apregoadas as partes, às 13,45 horas, presentes apenas a Dra. Edna Ma-  
ria de Bessa e a recda. representada pelo Sr. Antônio F. Barbosa,  
Síndico.

ACORDO: a recda. pagará ao recte., por saldo do (pedido, em dinheiro, a quantia de Cr\$103.000,00 até às 15,30 hs do dia 20.jul.84, pena da multa de 100% p/não cumprimento do.. presente acordo.

Acordo homologado.

Custas, pela recda., no importe de Cr\$8.588, 00.

Expeça-se certidão para habilitação na massa falida.

Nada mais. Às 14,07 horas, encerrou-se a audiência.

Ialba-Luza Guimarães de Mello  
Juiz do Trabalho  
Daniel Viana  
Vogal R. dos Empregadores  
Exedito Domingos Bezerra  
Vogal R. dos Empregados  
Antônio F. Barbosa  
Síndico

## EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a

requerimento da Reido

guias n.º 1216/84 para depósito da impor-

tância de Cr\$ 103.000,00

Goiania, 06 de junho de 19 84-482

Funcionário

**Mauro R. Guaracy Jr.**  
**SECRETÁRIO ESPECIALIZADO**  
**1ª JCJ - GOIÂNIA - GO**

## JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Retidos  
Aos 13 de 04 de 19 84-490

Diretor de Secretaria JA

**JUNTOS**

**José Cirilo Corrêa**  
**ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA**  
**1ª JCJ - GOIÂNIA - GO**

EXM<sup>o</sup>. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA 1<sup>a</sup> JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMEN-  
TO DE GOIÂNIA - GOIÁS.

PROC. Nº. 3.183/83

RECLTE. LUIZ CARLOS DE SOUSA MIRANDA

RECLDA. FERRAGISTA SÃO JOSÉ LTDA

7 JUN 84

J. ds.

Go. 08.06.84-651.

Julba-Luza Guimarães da Mello  
Juiza do Trabalho Substituta

LUIZ CARLOS DE SOUSA MIRANDA, já qualificado' nos autos da Reclamação Trabalhista que move' em desfavor de FERRAGISTA SÃO JOSÉ LTDA, atualmente MASSA FALIDA, respeitosamente, vem , por advogado abaixo-assinado, mandato nos autos, à digna presença de V.Ex<sup>as</sup>., requerer CERTIDÃO DE CRÉDITO, a fim de habilitar na Massa Falida da Reclamada, que teve sua falência de clarada pelo Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falência e Concordata da Comarca de Goiânia (GO). Requer, outrossim, isenção do pagamento de emolumentos pela expedição da - Certidão.

Termos em que,

P. Deferimento.

Goiânia-Go, 07 de junho de 1.984.

DR<sup>a</sup>. EDNA MARIA BESSA

O.A.B.-GO. 4.097.

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao

MM. Juiz Presidente.

Aos 13 de 961 de 19 84-400

Diretor de Secretaria

**CONCLUSOS**

*José Cirilo Corrêa*

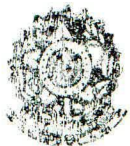
ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA

1ª JCJ — GOIÂNIA - GO

Defino o pedido.  
Expeça-se a certidão.

Go. 14.06.84-554.

*Jalla-Luzia Guimarães de Mello*  
Juiz de Trabalho Substituta



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

TRT - 10ª Região

Rua 88 n. 25 9 1ª andar - Setor Sul

INTIMAÇÃO Nº 7176/84

Em 03/10/1984

|                    |     |        |
|--------------------|-----|--------|
| ASSUNTO: Intimação | JCJ | sito à |
| Recte.             |     |        |
| Recdo.             |     |        |

Senhor.

Intimo-o para o fim previsto no(s) item(ns) abaixo(s) assinalado(s) e discriminado(s) no prazo de \_\_\_\_\_ dias:

- 01 - ( ) - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ( ) - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ( ) - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ( ) - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ( ) - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ( ) - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ( ) - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ( ) - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ( ) - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ( ) - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ( ) - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ( ) - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ( ) - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ( ) - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ \_\_\_\_\_, sob as penas da lei.
- 15 - ( ) - Para ciência da decisão de fls. \_\_\_\_\_ (cópia anexa)
- 16 - ( ) - Para fazê-lo ciente da desistência do reclamante
- 17 - ( ) - Pagar o valor da execução (Cr\$ \_\_\_\_\_), pena de expedição de mandado
- 18 - ( ) - Prestar depoimento como testemunha na audiência de \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_\_\_, às \_\_\_\_ hs. e \_\_\_\_ min., ciente que a ausência importará em multa e condução coercitiva
- 19 - ( ) - Apresentou artigos de liquidação
- 20 - ( ) - Assinar cálculos como perito
- 21 - ( ) - Comparecer à audiência relativa ao Proc. nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_\_\_, às \_\_\_\_ hs. e \_\_\_\_ min.
- 22 - ( ) - Do despacho de fls. \_\_\_\_\_ (cópia anexa)
- 23 - ( ) - Comparecer na Secretaria desta Junta e receber a certidão

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

CERTIDÃO.

Certifico que o presente foi expedido nesta data, via postal. Em 05/10/1984  
Dia da semana: 5ª Maria da Graça T. Teixeira  
Téc. Judiciário

1ª JCJ. Not.n.7176/84

LUIZ CARLOS DE SOUZA MIRANDA  
Rua C-161 Qd.311 Lt.19 Jardim America -NESTA

Luiz. Teir  
Correu o recto recd  
de manifestone, con-  
cedido. 17-7-84-391

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza  
Diretor da Secretaria - 1.ª JCJ  
Goiânia - Go.

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao

Snr. PRESIDENTE

Aos 17 de

Diretor da Secretaria

### CONCLUSOS

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza  
Diretor da Secretaria - 1.ª JCJ  
Goiânia - Go.

Intime-se sua Procuradoria  
(v. fl. 11).

Co. 18.07.84-451

Platon Teixeira de Azevedo Filho  
JUIZ DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Junta de Conciliação e Julgamento  
TRT - 10ª Região

de Goiânia

Rua 88 n.º 2512a ar.º Setor Sul

INTIMAÇÃO Nº

7971/3

Em 20/07/1984

|                    |     |        |
|--------------------|-----|--------|
| ASSUNTO: Intimação | JCJ | sito à |
| Recte.             |     |        |
| Recdo.             |     |        |

Senhor.

Intimo-o para o fim previsto no(s) item(ns) abaixo(s) assinalado(s) e discriminado(s) no prazo de \_\_\_\_\_ dias:

- 01 - ( ) - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ( ) - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ( ) - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ( ) - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ( ) - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ( ) - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ( ) - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ( ) - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ( ) - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ( ) - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ( ) - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ( ) - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ( ) - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ( ) - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ \_\_\_\_\_, sob as penas da lei.
- 15 - ( ) - Para ciência da decisão de fls. \_\_\_\_\_ (cópia anexa)
- 16 - ( ) - Para fazê-lo ciente da desistência do reclamante
- 17 - ( ) - Pagar o valor da execução (Cr\$ \_\_\_\_\_), pena de expedição de mandado
- 18 - ( ) - Prestar depoimento como testemunha na audiência de \_\_\_\_\_/19\_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ hs. e \_\_\_\_\_ min., ciente que a ausência importará em multa e condução coercitiva
- 19 - ( ) - Apresentou artigos \_\_\_\_\_ de liquidação
- 20 - ( ) - Assinar compromisso como perito
- 21 - ( ) - Comparecer à audiência relativa ao Proc. nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_/19\_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ hs. e \_\_\_\_\_ min.
- 22 - ( ) - Do despacho de fls. \_\_\_\_\_ (cópia anexa)
- 23 - ( ) - \_\_\_\_\_

Ex. Comparecer à audiência para apresentar a certidão.

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

Lindor *da Nunes*

DATILOGRAFO

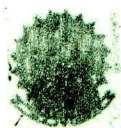
CERTIDÃO.

Certifico que o presente foi expedido nesta data, via postal. Em 23/07/1984

Dia da semana: 2ª

Maria da Graça T. Teixeira  
Téc. Judiciária

TRT 1.1.1309



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

de Goiânia

1ª JCJ. Notm. 7971/84

DRA; EDNA MARIA DE BESSA  
Av. Goiás n. 112 - Edf. Tropical 4º andar

CEP

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

\_\_\_\_\_  
não sendo encontrado o destinatário, ou no caso de recusa do recebimento, fica o correio obrigado  
sob pena de responsabilidade do servidor, a devolver este no prazo de 48 horas, tudo na forma da lei  
parágrafo único do ARTIGO 774 do CLT

ANOTAÇÕES DO SERVIDOR DO CORREIO

Recebi a Certidão em 24-07-84  
*Bessa*

M.M. Juiz,  
O recd. por sua procuradora, vem a pre-  
sença de V. Exa. requerer aplicação da multa  
estipulada na Ata de fls., pelo não cumprimento  
do acordo e, a consequente Certidão.  
Pede Deferimento.  
Goiânia, 24 de julho de 1984.  
*Bessa*

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao  
MM. Juiz Presidente.

Aos 25 de *Julho* de 1984-10  
Diretor de Secretaria

CONCLUSOS

Mauro R. Guaracy Jr.  
SECRETÁRIO ESPECIALIZADO  
1ª JCJ - GOIÂNIA - GO

Como requer.  
Co-25.07.84-451

Platon Teixeira de Azevedo Filho  
JUIZ DO TRABALHO

14  
P

## REMESSA

Nesta data, faço remessa dos presentes autos o

setor de cálculos

Goiânia, 30 de julho de 1984 - 2.

  
Secretário

Raquel Rezende de Oliveira  
Téc. Judiciário

# C Á L C U L O S   D E   L I Q U I D A Ç Ã O

ATC nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - PROC. nº 1 a. J.CJ 3183 / 83

|                                    |      |            |
|------------------------------------|------|------------|
| CONDENAÇÃO LÍQUIDA                 | Cr\$ |            |
| SALÁRIO                            | Cr\$ |            |
| AVISO PRÉVIO                       | Cr\$ |            |
| INDENIZAÇÃO                        | Cr\$ |            |
| 13º SALÁRIO                        | Cr\$ |            |
| 13º SALÁRIO                        | Cr\$ |            |
| FÉRIAS                             | Cr\$ |            |
| FÉRIAS                             | Cr\$ |            |
| HORAS EXTRAS                       | Cr\$ |            |
| ACORDO                             | Cr\$ | 103.000,00 |
|                                    | Cr\$ |            |
|                                    | Cr\$ |            |
|                                    | Cr\$ |            |
|                                    | Cr\$ |            |
| SUB-TOTAL                          | Cr\$ |            |
| JUROS - 6% AO ANO                  | Cr\$ | 1.030,00   |
| COR. MONETÁRIA                     | Cr\$ |            |
| F.G.T.S.                           | Cr\$ |            |
| JUROS E COR. MONETÁRIA DO F.G.T.S. | Cr\$ |            |
| MULTA DE 100%                      | Cr\$ | 104.030,00 |
|                                    | Cr\$ |            |
|                                    | Cr\$ |            |
| TOTAL DEVIDO AO EXEQUENTE          | Cr\$ | 208.060,00 |
| - x - x -                          |      |            |
| CUSTAS DA CONDENAÇÃO               | Cr\$ |            |
| DIFERENÇA DE CUSTAS                | Cr\$ |            |
| TOTAL DAS CUSTAS PROCESSUAIS       | Cr\$ | 14.425,00  |
| - x - x -                          |      |            |
| EMOLUMENTOS                        | Cr\$ | 3.242,00   |
|                                    | Cr\$ | 17.667,00  |
| - x - x -                          |      |            |
| TOTAL DEVIDO PELO EXECUTADO        | Cr\$ | 225.727,00 |

EM 02 / 08 / 84. Visto: Rosanna Henry Elza nº 2 Estêvão e Silva.  
T.R.T. 1.1.1.1203      Chefe do Setor      Elaborador dos Calculos

16

C O N C L U S Ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao MM. Juiz Presidente.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_.

DIRETOR DE SECRETARIA

Vistos, etc.

1) Homologo os cálculos para os fins de direito, fixando o valor da execução em Cr\$ 225.727,00, sem prejuízo de futura atualização;

2) Expeça-se mandado de citação, penhora e avaliação;

3) Havendo penhora e decorrido o prazo de cinco dias para embargos e/ou impugnação à avaliação, expeça-se Edital de Praça a ser publicado às expensas do exeqüente;

4) Após a publicação, cumpra-se o disposto no § 3º do artigo 687, do CPC.

Int.

Data supra.

JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE  
DA 1ª JCJ DE GOIÂNIA

632/84

06

agosto

84

CONCLUSÃO

Do : Juiz do Trabalho, Presidente da J.T.C. de Goiânia-Go.

Ao . Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas de Goiânia-Go.

Ref. Processo nº 3183/83

Assunto: habilitação de custas

Reclamante: LUIZ CARLOS DE SOUZA MIRANDA

Reclamado: FERRAGISTA S.JOSE IND.E COM.LTDA.

MM. Juiz,

Solicito a V.Exa. que providencie nos AUTOS DA FALÊNCIA DE FERRAGISTA S.JOSE IND.E COM.LTDA., Massa Falida, que tramita por esse Juízo a inclusão do Crédito da / União Federal, nos autos do processo supracitado, desta Junta, no valor de CR\$17.667,00(dezessete mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros). relativo às custas devidas, conforme cópia em anexo.

Atenciosamente,

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Juiz do Trabalho

MGSA/

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supro através do registro Postal n.º 09 de 09 de 1984

Matia da Graças T. Teixeira  
Téc. Judiciário

Recebi a Certidão em 09-08-84

*[Signature]*

48/284

48

03ago

00

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao

MM. Juiz Presidente.

Aos 10 de ago de 1984

Diretor de Secretaria

*[Signature]*  
**CONCLUSOS**

Jose Carlos Corrêa  
ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA

19500 - GOIÂNIA - GO

Arquive-se

Go. 13.08.84-251

Platon Teixeira de Azevedo Filho

JUIZ DO TRABALHO

Solicito a V. Exa. que providencie nos

AUTOS DA FALÊNCIA DE FERRAGISTA S. JOSÉ IND. E COM. LTDA., Massa

Falida, que transmita por esse Juízo a inclusão do Crédito da

União Federal, nos autos do processo supracitado, desta Junta,

no valor de CR\$ 12.000,00 (doze mil, seiscentos e sessenta e

seis cruzeiros), relativo às custas devidas, conforme cópia em

anexo.

Atenciosamente,

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Juiz do Trabalho

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi expedida a

correspondência supra através do registro

Postal n.º

de 10 de 1984

Platon Teixeira de Azevedo Filho  
Diretor de Secretaria